

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, com base no relatório 1º Quadrimestre de 2023 exarado pelo Controle Interno do Município, foram tomadas as seguintes providências quanto:

Recomendação 01- A regulamentação da carta de serviço ao usuário encontra-se em andamento para implementação, aguardando apenas a fase final da atualização para continuidade e efetiva implementação;

Recomendação 02- Quanto aos itens mencionados para aquisição afim de evitar periodicidade de compra com verbas de pequenas despesas, cumpre esclarecer que se encontram inseridos no PAC – Plano anual de compras/2024;

Recomendação 03- Quanto a higienização das frotas, convém esclarecer que estão sendo realizados estudos pelo departamento de logística para averiguar àqueles veículos que não compensam a manutenção, já podendo identificar veículos sem possibilidade de uso que serão destinados para outros fins;

Recomendação 04- Para a efetiva implementação da Lei de Proteção de Dados, a equipe técnica da prefeitura, concluiu quanto a necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviço técnico e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação da Prefeitura Municipal de Amparo à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações;

Recomendação 05- Quanto ao portal da transparência, considerando que, muito embora foi realizado uma higienização no sistema, e que na data de 31/08/2023, o ouvidor responsável estará em treinamento e capacitação para adequar o Portal, é valioso destacar que até o presente momento, e em vias de troca, o sistema atual contratado pelo

município (Obaratec) não atende às necessidades do portal da transparência, dificultando o integral cumprimento;

Recomendação 06- Quanto ao cumprimento da AUDESP, o que se extrai dos departamentos que devem lançar as informações no sistema, é justamente correspondente à inconsistência do atual sistema informatizado Obaratec, e com a migração para o novo sistema licitado, estima-se corrigir as falhas;

Recomendação 07- A fim de melhorar o IEGM municipal, fora instituído comissão composta por servidores efetivos e comissionados, com reuniões regulares e consultoria, a fim de elevar os índices do município, podendo desde já, evidenciar aumentos dos índices, além da capacitação e aprimoramento dos servidores;

Recomendação 08 e 10- É possível evidenciar que a LOA/2024 está sendo elaborada com base nas ODSs e inclusão de metas fiscais e quantitativas a fim do bom planejamento da administração pública;

Recomendação 11 e 12- Com a intenção de corrigir as falhas e atingir as metas, o departamento de planejamento está atuante quanto ao cumprimento das questões orçamentárias.

Amparo, 31 de Agosto de 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal da Estância de Amparo